



PLANO DE ACTIVIDADES

E

ORÇAMENTO

DO

EXERCÍCIO DE 2024

DA

FEDERAÇÃO PORTUGUESA

DE BRIDGE



1. INTRODUÇÃO

No âmbito das suas competências estatutárias, a Direcção da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) elaborou o presente Plano de Actividades e o Orçamento, relativos ao exercício de 2024.

De acordo com o ponto 2. e) do artigo 57º dos Estatutos da FPB, a Direcção submeteu o Orçamento a parecer do Conselho Fiscal (CF).

2. PLANO DE ACTIVIDADES

O Plano de Actividades e o Orçamento associado estão condicionados ao facto de 2024 ser ano eleitoral, e o último do mandato desta Direcção, dada a vontade expressa, aqui publicamente assumida, de a mesma não se recandidatar.

Não se perfilando de momento nenhuma candidatura disposta a assumir os destinos da Federação para o quadriénio 2025 – 2028, propomos manter as principais actividades com base no que tem vindo a ser feito:

- gestão corrente e escrupuloso cumprimento das normas e regras contáveis
- elaboração do calendário desportivo e organização de provas assegurando a realização dos diversos campeonatos nacionais
- diálogo com as Associações Regionais e os Clubes
- representar a Federação assegurando as boas relações institucionais existentes nomeadamente com IPDJ, CDP, COI, EBL e WBF
- garantir e assegurar a manutenção do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, com o inerente reconhecimento e vantagens que daí decorrem

Na circunstância, iremos abster-nos de decisões que envolvam compromissos com prazo superior a um ano.

A modalidade continua a ser afectada por uma erosão significativa na participação em provas presenciais associativas e de clubes, com reflexos directos nas receitas geradas e nos recursos libertos para o Bridge.

Sendo claro que as causas são diversas (demografia, insegurança, aumento dos custos, saturação, entre outras) é também claro que as respostas terão de ser multifactoriais, envolvendo todos os stakeholders (federação, associações, clubes, árbitros e monitores).

Neste contexto propomos como parte integrante do Plano de Actividades para 2024 a realização do que denominamos “Jornadas do Bridge”, que têm como principal objectivo fazer uma reflexão e um diagnóstico fundamentado sobre o estado actual do Bridge



nacional, e definir consensos alargados sobre os principais temas que permitam ter um horizonte de médio / longo prazo nessas áreas.

As áreas a incluir seriam Financiamento / Recursos, Política Desportiva, Formação / Captação / Recrutamento, Bridge Online e Arbitragem.

Com esta abordagem pretende-se passar das constantes questiúnculas que apenas provocam entropia, e que pouco ou nada acrescentam, a um debate sério e alargado com todos os sectores representativos, definindo metas e caminhos a percorrer em matérias estruturais, de forma consensual, independentemente da Direcção que estiver em funções.

O primeiro passo será a criação de uma Comissão Organizadora das Jornadas, a ser constituída por pessoas de reconhecida competência, num máximo de 5 elementos (um por cada área identificada).

O objectivo é que as Jornadas tenham lugar em Junho, decorrendo até lá os trabalhos preparatórios.

Por maioria de razão, continua como objectivo prioritário para 2024 o reequilíbrio das contas pelo que esta condicionante financeira afectará certas decisões de âmbito desportivo, e condicionará a aceitação de condições de fornecimento que não sirvam os interesses da FPB.

2.1. Actividade Desportiva

No planeamento da actividade desportiva para 2024 mantivemos uma distribuição equilibrada das principais provas nacionais pelas duas metades do ano, salvaguardando o princípio de não programar provas nacionais para os meses de Julho e Agosto, nem nos períodos em que há Campeonatos Europeus.

Tem-se mantido a política, alinhada com a EBL, de realizar as provas mais importantes do calendário federativo em regime presencial, salvo alteração das normas sanitárias vigentes.

Porém, e dada a baixa participação que os campeonatos de 2^{as} categorias têm tido, com prejuízo para a FPB, revemos a nossa posição e propomos realizar online os Campeonatos de Pares e de Equipas de 2^{as} Categorias, assim como o Campeonato Nacional de Pares Femininos.

Desta forma, permitiremos uma participação mais alargada e aumentaremos as receitas federativas.



A) Regulamentos Federativos

A Direcção da FPB introduzirá alterações regulamentares pontuais decorrentes da experiência adquirida e destinadas a concretizar as políticas desportivas que vierem a ser aprovadas, em particular no Regulamento Técnico de Provas (RTP).

B) Campeonatos Nacionais

Estão programadas as seguintes provas (por ordem cronológica):

- Campeonato Nacional de Pares Seniores
- Campeonato Nacional de Pares Mistos
- Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão
- Campeonato Nacional de Clubes da 2ª Divisão
- Campeonato Nacional de Equipas Mistas
- Campeonato Nacional de Equipas Open
- Campeonato Nacional de Pares de 2ªs Categorias (online)
- Campeonato Nacional de Equipas de 2ªs Categorias (online)
- Campeonato Nacional de Pares Femininos (online)
- Taça de Portugal
- Campeonato Nacional de Pares por IMPs
- Campeonato Nacional de Pares Open

A FPB mantém a disponibilidade para delegar a 1ª fase do CN de Equipas Open, o CN de Pares por IMP's, o CN de Pares Open e a Final da Taça de Portugal, pelo que encetará negociações com as Associações Regionais tendo em vista a sua atribuição.

O CN de Pares por IMP's será limitado a 22 pares, em que o quadro final será definido pelo apuramento das respectivas provas regionais, de acordo com as quotas a atribuir pela FPB.

Idem para a definição do quadro inicial (1ª fase) do CN de Equipas Open, com 16 equipas, divididas em 2 séries, onde jogam todas contra todas, sendo apuradas as 4 equipas mais bem classificadas de cada série, num total de 8 equipas.

A Final da Taça de Portugal mantém um quadro de 12 equipas, apuradas através das respectivas provas regionais.



C) Selecções Nacionais

Organizados pela EBL terão lugar em Herring, Dinamarca os **56th EUROPEAN NATIONAL TEAM CHAMPIONSHIPS (ENTC)** de 24 de Junho a 04 de Julho de 2024.

Pretende-se que Portugal esteja representado nas 4 categorias, tendo a FPB assumido o compromisso de custear as despesas de inscrição das Equipas no referido Campeonato da Europa de Selecções de 2024.

Para o efeito foram organizados torneios de selecção por equipas para as categorias Open, Mistos e Seniores, sendo que à data já se realizaram os dois primeiros, estando o de Seniores agendado para Dezembro.

No caso dos Femininos, e dada a inexistência de um número suficiente de pares e equipas femininos com actividade regular, que permita uma base de recrutamento, optou-se por uma fórmula híbrida, com a realização de um torneio de pares, e a prerrogativa de as 3 primeiras classificadas possam constituir a representação nacional, se assim o entenderem.

D) Grande Prémio de Portugal

A Direcção mantém a disponibilidade para negociar a concessão desta prestigiada prova do calendário nacional, tendo para o efeito elaborado um caderno de encargos, que será colocado à disposição dos eventuais interessados.

Como alternativa, continua a procura de um patrocinador (instituição / empresa / marca) que permita viabilizar a prova, financeiramente

E) Arbitragem

O Conselho de Arbitragem continuará a assegurar a nomeação dos árbitros para as provas federativas.

Em conjunto, prevemos organizar uma acção de formação e de refrescamento, com o objectivo de recuperar árbitros já formados e que por razões diversas deixaram de arbitrar quaisquer tipos de provas.

F) Competições Internacionais da EBL e WBF

Em 2024, além dos ENTC, a EBL irá organizar uma outra competição, os **5th European Winter Games**.

Trata-se de uma prova open e transnacional que volta a ter lugar na estância de ski de Tignes (França) de 15 a 21 de Abril.



Ainda sem data e local anunciados, terão lugar em 2024 os World Bridge Games (Bridge Olympiads até 2004). Estando a representação de cada país limitada a uma equipa por categoria, as equipas apuradas para representar Portugal nos ENTTC de 2024 terão prioridade para os World Bridge Games.

G) Bridge Online

O debate sobre a coabitação prossegue, mas a realidade impõe-se por si mesma. No rescaldo da pandemia, é através do online que muitos Clubes mantêm uma actividade regular, assegurando dessa forma a relação com os seus membros, enquanto geram receitas próprias, e contribuem para a FPB ao homologar as provas, justificando o licenciamento e o vínculo federativo de praticantes e Clubes.

A formação é outra área em que o online tem um enorme potencial e que já está a ser utilizado por alguns monitores de forma intensiva em Portugal.

A FPB reconhece que seria importante estruturar um projecto alicerçado no online que permitisse tocar um público-alvo mais jovem pela via digital. Para isso são necessários recursos humanos e financeiros, recursos que no actual contexto não dispomos, pelo que estamos a trabalhar numa abordagem integrada com outros parceiros.

Caso a proposta das Jornadas seja concretizada, este será seguramente um dos temas centrais a debater.

Quanto à realização de provas federativas em que a participação é muito baixa, o ponto 2.1 refere as provas de âmbito nacional que serão realizadas por esta via.

2.2. Gestão Desportiva, Administrativa e Financeira

O funcionamento dos Serviços da FPB continuará a ser garantido por dois colaboradores, sob a coordenação do Presidente e do Vogal da Direcção responsável pela área financeira.

Sendo o equilíbrio financeiro um dos objectivos estratégicos para 2024, a Direcção irá proceder a ajustamentos no valor das inscrições nas provas federativas (cerca de 6%), assim como na quota anual dos clubes, que passa de 75€ para 80 € (+6,7%).

Reconhecendo que a obtenção de patrocínios e donativos é muito difícil, não deixaremos de explorar todas as possíveis oportunidades.

2.3. Medidas Estruturantes

A) Divulgação do Bridge

Manutenção e alimentação das novas plataformas digitais entretanto criadas – Facebook e Instagram, a par da utilização das já existentes (Site e Mailing).



B) Captação e Fidelização de Praticantes

A reactivação das actividades nos Clubes, e a recuperação dos seus praticantes, é uma tarefa do âmbito das Associações Regionais, através do diálogo, da realização de provas regionais, e dos apoios que possam prestar.

C) Formação de Praticantes / Árbitros / Dirigentes

A FPB irá manter duas iniciativas destinadas à obtenção de candidaturas para apoios financeiros aos seguintes Programas de Formação em 2024:

- Programa P1: Formação de Jovens, Universitários e Bridge Escolar
- Programa P3: Formação de Árbitros, Professores e Dirigentes

As iniciativas são dirigidas às Associações Regionais, Clubes e outras entidades que desenvolvam ou pretendam desenvolver a prática ou o ensino do bridge desportivo.

Para serem aceites, as candidaturas devem obedecer aos requisitos dos anos anteriores.

D) Relação com Filiados e Praticantes

É um objectivo a retoma dos contactos presenciais com as entidades filiadas, em particular com as Associações Regionais e Clubes.

2.4. Ética, Justiça e Disciplina

Continuará a ser exigida a inclusão de um módulo dedicado à Ética e Disciplina nos cursos de formação inicial apoiados pela FPB.

Às entidades que realizarem acções de formação inicial será fornecida documentação relativa à Ética Desportiva.

2.5. Processo Eleitoral

De acordo com os Estatutos e o Regulamento Eleitoral da FPB, em 2024 serão realizadas as eleições para a Assembleia Geral e para os Órgãos Sociais da FPB, para o mandato de 2025-2028.

Tendo em vista evitar disrupções na gestão federativa e garantir a transmissão atempadas de todos os dossiers à Direcção que vier a ser eleita, o calendário eleitoral será de molde que o processo eleitoral esteja concluído até ao final do mês de Novembro. Para tal, o mesmo será convocado em Julho de 2024.



3. ORÇAMENTO

3.1. Introdução

A contabilidade geral da FPB está organizada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL).

O acompanhamento da execução orçamental continuará a ser realizado através do sistema de contabilidade analítica, implementado em 2014.

O orçamento de 2024 é apresentado seguindo-se a estrutura de contas da contabilidade analítica, em comparação com os orçamentos de 2023 e 2022.

Optou-se por elaborar um orçamento com um resultado do exercício neutro.

Nos pontos seguintes, apresentam-se explicações detalhadas dos valores incluídos em algumas rubricas orçamentais.

3.2. Gastos e Perdas

Formação – Jovens e Universitários (P1) (92.1.2) – Programa de apoio à formação realizada pelos Clubes e Associações Regionais, destinado a praticantes jovens e universitários (2.500,00 €).

Formação – Árbitros, Professores, Dirigentes (P3) (92.1.4) – Programa de apoio à formação (2.000,00 €).

Seleções Nacionais - Inscrições (93.1.1/93.1.2/93.1.3/93.1.5) – Inscrições das Selecções Open, Feminina, Sénior e Mistos nos Campeonatos da Europa de Selecções (11.000,00 €).

3.3. Rendimentos e Ganhos

Apoios do IPDJ (90.2.1.1/91.2.1.1/92.2.1.1/93.2.1.1) – Não tendo sido possível, à data da elaboração do orçamento, obter informação do valor que será contratado com o IPDJ, considerou-se um valor de 27.000,00 € (esperando que no apoio seja refletido a inflação dos últimos anos), no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Apoio do IPDJ para Formação de Recursos Humanos (92.2.1.2) – A Direcção irá apresentar ao IPDJ uma candidatura ao programa de apoio a Actividades de Formação Recursos Humanos (Árbitros e Professores/Monitores), no valor de 2.000,00 €. Os efeitos práticos desta candidatura poderão condicionar a execução orçamental da conta 92.1.4.

Apoio do IPDJ para o Campeonato da Europa de Equipas (93.2.1.1) – A Direcção irá apresentar, ao IPDJ, um pedido de apoio reforçado tendo em vista a participação nacional



nos referidos campeonatos. Caso esse apoio seja concedido faremos uma distribuição em função de objectivos desportivos a estabelecer com cada uma das selecções.

Lisboa, 02 de Novembro de 2023

A Direcção da FPB